

PORTARIA Nº 655/2023.

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Celeiro do Centro-Serra

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTO PARTICULAR AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **DUNAY ANTUNES DE OLIVEIRA – 966**, Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, licença para tratar de Assunto de Interesse Particular, prazo de 02 (dois) anos, com base no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.954/2018. A referida licença será a partir do dia 07.11.2023 a 06.11.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 13 de novembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 13/11/2023

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.